



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 066A/2006

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 337, de 26 de agosto de 2005, e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para Levantamento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais do CEFET-RR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **ARNOU PEREIRA DE SÁ;**
- **HÉLIO MENDES PEREIRA;**
- **LUIZ DOMINGOS BRITO;**
- **VALDEMIRO BARBOSA MATIAS e**
- **VICENTE MENEZES DE PAULA.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de fevereiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral